

CAMARA MINIGIDAL

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

"Casa Pe. Manoel Otaviano"

GABINETE DO VEREADOR NEY DE EVANDRO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2021

FRO	100		11 4 6 6
Proposição Nº	145	120_	25
Recebido em	11	08,	25
1 as 33	n 0	min	
AHI D			

TE PLANCE

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Piancoense ao Dr. José Leonardo Clementino Pinto e dá outras providências.

#### O VEREADOR EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA -

**PRIMEIRO SECRETÁRIO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, §1°, inciso IV c/c o art. 95 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, vem apresentar o seguinte **Projeto de Decreto Legislativo**:

- **Art. 1º -** Fica concedido o título de Cidadão Piancoense ao Dr. José Leonardo Clementino Pinto, pelos relevantes serviços prestados ao município de Piancó-PB.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piancó/PB, em 11 de agosto de 2021.

Edney Geovennaz Cabral Barboza Primeiro Secretário ÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB APROVADO POR UNANIMIDADE

(10) TOTAL DE VOTOS ssão Ordinária de 12 doos de 2021.



## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

"Casa Pe. Manoel Otaviano"

#### GABINETE DO VEREADOR NEY DE EVANDRO

#### **BIOGRAFIA**

José Leonardo Clementino Pinto, nasceu em 1978, é filho de José Cassildo Pinto, médico natural de Itaporanga, e Neuda Clementino Pinto, natural do sítio Bom Jesus, município de Piancó/PB. Casado com Valéria Dayane Deocleciano Araújo, é pai de Noah, Ayla e Julia. Graduado em Direito, foi Servidor do Tribunal de Justiça da Paraíba - 1998 a 2001; Procurador Federal - 2002 a 2003; Promotor de Justiça do Ministério Público da Paraíba (em exercício na cidade de Itaporanga/PB) - 2004 – 2021, nesse período também foi professor da Escola Superior do Ministério Público e membro do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial, da Comissão de Improbidade Administrativa e Crimes de Responsabilidade; Coordenador do MP PROCON - Programa de Defesa do Consumidor do MPPB, promotor de justiça de defesa do patrimônio público de João Pessoa e Promotor de Justiça de defesa do Consumidor em Campina Grande.

Dr. Leonardo tem mais de 23 (vinte e três anos) de atuação no Ministério Público e no período em que atuou no nosso município, o fez com probidade e com zelo, fiscalizando os poderes públicos e atuando para que o patrimônio do nosso município fosse resguardado.

Filho de mãe piancense, Dr. Leonardo além de seu serviço a justiça, mostrou, mediante sua atuação isenta, imparcial e proba, seu amor por Piancó e pelo seu povo.

Piancó/PB, 11 de agosto de 2021.

Edney Geoevennaz Cabral Barboza

Vereador



# ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

"Casa Pe. Manoel Otaviano" COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

#### **PARECER**

A Comissão de Organização, Legislação e Justiça, reunida no dia 12 de agosto de 2021, na sede da Câmara Municipal de Piancó/PB, cito a Rua Antônio Brasilino, 121 – Centro – Piancó/PB – CEP: 58765-000, presidida pelo Vereador José Luiz da Silva Filho e tendo a presença dos Vereadores Cícero Fábio da Silva e Edney Geovennaz Cabral Barboza, decidiram o seguinte:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2021, de autoria do Vereador Edney Geovennaz Cabral Barboza, protocolado nesta Casa no dia 11/08/2021 e tombado sob o nº 145/2021, está em consonância com os procedimentos legislativos e não afronta nenhum dos dispositivos esculpidos na Constituição Federal, Estadual ou na Lei Orgânica Municipal, além de estar em harmonia com as demais legislações pertinentes ao tema.

Desta forma, por unanimidade, opinamos pela legalidade do projeto e, no mérito, também de forma unanime, decidimos pela legalidade da matéria.

É o parecer desta Comissão, salvo melhor juízo.

Registre-se.

Dê-se ciência.

José Luiz da Silva Filho

Presidente da Comissão/Relator

Edney Geovennaz Cabral Barboza

Vice-Presidente da Comissão

Cícero Fábio da Silva,

Membro da Comissão